



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Concurso Público em epígrafe, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Estão convocados para a Avaliação Psicológica, nos termos dos itens 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3 do Edital de abertura:

a) Os candidatos aos cargos de **Assistente Educacional, Advogado da Assistência Social, Assistente Social, PAAFEF - Ciências Biológicas, AAFEF - Ciências Exatas – Matemática, PAAFEF - Ciências Humanas – Geografia, PAAFEF - Ciências Humanas – História, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, PAAFEF - Linguística e Letras - Língua Portuguesa, PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Secretário Escolar, Supervisor Orientador de Ensino e Técnico Escolar** habilitados na Prova Discursiva;

b) Os candidatos aos cargos de **Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, Agente Funerário e Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)** aptos na Prova Física;

c) Os candidatos aos cargos de **Oficial de Serviços Coveiro** habilitados na Prova Prática.

2. DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

MANHÃ:

Data: 22/07/2018

Horário de Abertura dos Portões: 07:00

Horário de Fechamento dos Portões: 08:00

Início Previsto: 08:15

TARDE

Data: 22/07/2018

Horário de Abertura dos Portões: 13:00

Horário de Fechamento dos Portões: 14:00

Início Previsto: 14:15

3. CONSULTA AO LOCAL E SALA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A Avaliação Psicológica será realizada em Divinópolis, nos termos do item 8.5.4. do Edital de Abertura em Epígrafe.

3.2. O cartão de convocação para a Avaliação Psicológica contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, **a partir das 14 horas de 16/07/2018.**

3.3. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para a Avaliação Psicológica. A data, o horário e o local da realização da Avaliação Psicológica serão disponibilizados conforme o subitem acima.

3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3.5. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas do local específico de realização da Avaliação Psicológica.

4. IDENTIFICAÇÃO

4.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 9.7.2. do Edital de Abertura.

4.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, 2 (dois) lápis pretos nº 2B e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização da Avaliação Psicológica.

5.2. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização da Avaliação Psicológica, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

5.4. A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da Avaliação Psicológica no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

5.5. A ausência do candidato na Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

5.6. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

Divinópolis, 13 de julho de 2018

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal